

JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO/CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA N.º 2

Ao sétimo dia, do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia de Caria datada de 13.05.2025, da Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caria, datada de 13.05.2025, estando presentes os seguintes membros:

PRESIDENTE: Hugo Miguel Mota Xavier, Técnico Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

1.º VOGAL EFETIVO: Cátia Sofia Silva Camilo, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

2.º VOGAL EFETIVO: Noémia Maria Ramos Fonseca Mendes, Assistente Técnica, a exercer funções na Freguesia de Caria.

A reunião teve como objetivo, em **primeiro lugar**, comprovar o preenchimento dos requisitos de admissão ao Procedimento Concursal, com vista à apreciação das Candidaturas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 14.º, n.º 1, alínea a), n.º 2, 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro.

Após a análise e verificação das Candidaturas apresentadas, e por serem detentores dos requisitos de admissão e terem apresentado as suas Candidaturas em tempo, modo próprio e acompanhadas dos respectivos documentos de suporte – nos termos exigidos pelos Pontos 8, 9, 10 e 11, do Aviso publicado na BEP –, o Júri do Procedimento Concursal deliberou a **Admissão** dos seguintes Candidatos:

- i) **Dora Alexandre Azevedo;**
- ii) **Fernando Filipe Pereira Ângelo.**
- iii) **Filipe Manuel Costa Alves;**
- iv) **Lucas Miguel Pereira Espinho;**

Não existem Candidatos a (propor) excluir.

O Júri do Procedimento Concursal, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, determina, assim:

- i) A notificação dos Candidatos cuja Candidatura foi admitida.

Em face do exposto,

E em **segundo lugar**,

A Reunião teve por objetivo elaborar a minuta da Prova de Conhecimentos, correspondente ao Primeiro Método de Seleção, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos Candidatos e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea c), 9.º, 17.º, n.º 1, alínea a), 19.º, n.º 1, alínea a), 20.º, n.º 2, alínea a) e 21.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (“Portaria”).

A Prova de Conhecimentos, de natureza escrita, com consulta de legislação não anotada, será valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, podendo comportar questões de escolha múltipla e/ou de desenvolvimento, versando sobre as seguintes matérias:

- i) Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua versão atual;
- ii) Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atual;
- iii) Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na sua versão atual;
- iv) Conhecimentos no âmbito dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- v) Identificação de Equipamentos de Proteção Individual essenciais e necessários à execução das tarefas inerentes ao Posto de Trabalho a ocupar;
- vi) Identificação dos Equipamentos necessários à execução das tarefas inerentes ao Posto de Trabalho a ocupar;
- vii) Identificação dos Procedimentos de Limpeza essenciais e necessários à execução das tarefas inerentes ao Posto de Trabalho a ocupar;
- viii) Identificação de Técnicas de Segurança na execução de diferentes tarefas ao Posto de Trabalho a ocupar.

A Prova de Conhecimentos terá a duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 20 (vinte) minutos.

A Prova de Conhecimentos comportará 2 (dois) Grupos de Questões, o primeiro, de Âmbito Geral, e, o segundo, de Âmbito Específico.

A Prova de Conhecimentos é constituída por:

- i) Primeiro Grupo (Âmbito Geral): 10 (dez) questões de seleção do tipo escolha múltipla, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído 1 (um) valor por cada questão correta;
- ii) Segundo Grupo (Âmbito Específico): 2 (duas) questões de desenvolvimento, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído um máximo de 5 (cinco) valores por cada questão.

Só é permitida a consulta da legislação indicada em formato de papel e sem anotações ou comentários.

Elaborada a minuta da Prova de Conhecimentos pelo Júri do Procedimento Concursal, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Em **terceiro lugar**, e ao abrigo das enunciadas disposições legais, a Reunião visou ainda determinar a aplicação e agendamento do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos.

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, que a Prova de Conhecimentos será realizada no próximo dia 18.07.2025, pelas 18:00 horas, no Edifício do Gabinete de Apoio ao Agricultor, da Freguesia de Caria, em Caria.

Devem, para o efeito, ser notificados os Candidatos Admitidos através da presente Ata n.º 2, notificação, essa, a efetuar por Correio Eletrónico.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,

O Primeiro Vogal Efectivo,

O Segundo Vogal Efectivo,
